

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD Seleção de Planos de Monitorias Edital 2010

1. OBJETIVO

Fortalecer o ensino de graduação na Universidade de Pernambuco – UPE, apoiando o desenvolvimento de Projetos Docentes para Monitoria e produção científica.

2. UNIDADES PARTICIPANTES

Todas as Unidades da Universidade de Pernambuco – UPE.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS

Poderão concorrer docentes:

- a) do quadro efetivo da UPE, à disposição da UPE e ou temporário em atividade de docência em componente curricular de curso regular de graduação, na UPE, durante a vigência do Projeto Docente para Monitoria;
- b) que possuam Currículo atualizado na Plataforma Lattes, até dezembro de 2009;
 - c) que apresentem, impresso, nos prazos definidos por este Edital, o Formulário para Inscrição de Projetos Docentes para Monitoria devidamente preenchido e assinado, demonstrando sua relação com o Componente Curricular ao qual se candidata.

Cada orientador terá apenas 1 (um) único bolsista de monitoria; poderá orientar monitores não bolsistas, selecionados pela unidade.

Considerando-se que as bolsas de monitoria ora propostas terão duração de 9 (nove) meses, de abril a dezembro de 2010, e a existência de componentes curriculares ministrados uma vez a cada ano, sugere-se que o professor planeje as atividades de ensino e monitoria vinculadas a componentes curriculares semelhantes, a serem por ele trabalhados no ano em curso.

4. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Além da coerência textual, exequibilidade metodológica, relevância acadêmica e social, serão selecionados, na perspectiva dos critérios abaixo, os planos de monitoria que:

- a) repercutam na formação acadêmica do bolsista, em curto prazo; renovem e fortaleçam a prática pedagógica do curso, a médio prazo.
- b) envolvam um ou mais de um professor, de preferência articulado(s) a mais de um componente curricular.
- c) articulem ensino (inclusive EAD), pesquisa e ou extensão, enfatizando a aprendizagem.

- d) integrem componentes curriculares, articulados com o mundo do trabalho
- e) estejam focados nos problemas atuais da sociedade, prioritariamente do Estado de Pernambuco.
- f) instrumentalizem a futura prática profissional do aluno monitor, futuro graduado.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Declaração comprobatória de docência, pelo docente titular e proponente, no(s) componente(s) curricular(es), para o qual solicita bolsa de monitoria, durante o período de vigência do Projeto de Monitoria, assinada pela Coordenadoria de Graduação da unidade proponente;

- 1) Currículo Lattes dos últimos cinco anos, em CD, atualizado, até dezembro de 2009.
- 2) Projeto Docente para Monitoria no formulário, em anexo, devidamente preenchido, assinado e impresso.

Integra este Edital o Formulário Projeto Docente para Monitoria. O preenchimento incompleto implica a não inscrição do Projeto.

Os documentos deverão ser entregues em 01 (uma) via impressa e digitalizada; o Curriculum Lattes deve ser entregue apenas em formato digitalizado, tudo em um único CD.

O CD deve ser identificado com a seguinte especificação:

PFA UPE/ Programa de Monitorias 2010

Nomes do professor titular e ou do professor orientador do componente curricular da bolsa de monitoria.

7. INSCRIÇÃO

Período: 01 a 26 de fevereiro de 2010

As propostas devem ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, através das Coordenadorias de Graduação de cada unidade, nos prazos estabelecidos pelo calendário constante deste Edital.

Qualquer tipo de pendência apresentada pelo projeto implicará sua eliminação no processo seletivo.

8. QUOTA / PERÍODO

Serão disponibilizadas 40 (quarenta) bolsas de monitoria, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), distribuídas entre as propostas de professores das diversas unidades da Universidade de Pernambuco que atendam aos critérios estabelecidos por este Edital, no período de abril a dezembro de 2010, correspondente ao período de vigência das bolsas de monitorias.

9. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Cada projeto selecionado terá um aluno bolsista, o que não inviabiliza a participação de monitores não bolsistas, cuja certificação deverá ser devidamente encaminhada pelos professores orientadores, junto à Coordenadoria de Graduação e à PROGRAD.

10. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS: 10 de março de 2010.

11. OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) E DO(A) MONITOR(A) BOLSISTA

Consultar o Manual para Normatização de Monitorias da Universidade de Pernambuco, em anexo.

12. JULGAMENTO DOS PROJETOS

Os projetos serão avaliados por uma comissão institucional, composta pela equipe técnica da PROGRAD e Coordenadores Graduação das diversas unidades de educação da Universidade de Pernambuco. Esta Comissão é soberana, inclusive para tratar de situações não previstas por este Edital,

relativas à seleção de Projetos de Monitorias, em 2010.

Caberá a cada unidade o processo seletivo de monitores bolsistas, a serem destinados aos

respectivos projetos.

13. CONTATO

Reitoria UPE - Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Av. Agamenon Magalhães, s/n - Santo Amaro.

Fone: (81)3183-3669/ (81)3183-3791

upe.prograd@gmail.com



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Calendário para Seleção de Bolsas de Monitorias

Edital 2010

DATA	EVENTO
01 de fevereiro	Divulgação do Edital
01 a 26 de fevereiro	Inscrições, nas
	Coordenadorias de Graduação
01 de março	Data limite para entrega dos
	projetos à PROGRAD, pelas
	Coordenadorias
02 a 08 de março	Processo de seleção dos
	projetos
10 de março	Divulgação dos projetos
	selecionados:
	http://www.upe.br
15 a 26 de março	Processo de seleção de
	monitores, pelas unidades de
	educação
30 de março	Informe, à PROGRAD, dos
	monitores bolsistas
	selecionados.
06 de abril	Oficina de acolhimento
01 de abril	Duração da monitoria 2010
a 30 de dezembro	
16 de agosto	Entrega de relatório parcial
13 de dezembro	Entrega de artigo científico de
	autoria do monitor bolsista,
	orientado pelo professor
13 de dezembro	Entrega de relatório final
A definir	Oficina de avaliação:
	apresentação dos artigos
	científicos